

## **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DE 29/02/2024**

Prezados,

Seguem novos esclarecimentos necessários:

a) Sobre a comprovação da equipe na Capacidade de Atendimento, é correto o entendimento de que basta a apresentação de currículo e que qualquer documento de comprovação de mestrado e/ou pós-graduação se dará apenas no momento contratual? Sim ou não?

b) O item 1.3.4.1 do Apêndice 2 cita tão somente que as licitantes devem apresentar orçamento do Plano de Comunicação Digital com base na verba referencial do briefing (quinze milhões de reais), e com base nos preços cheios da tabela de Produtos e Serviços Essenciais do Apêndice 1.

Pergunta-se:

b.1 - outros possíveis custos para a execução da proposta, como investimentos em canais e plataformas de mídia digital ou cachês e direitos autorais, por exemplo, podem ser considerados no Plano e acrescidos no orçamento a ser apresentado?

b.2 - Ou a agência participante fica impedida de propor essas soluções? Há algum item que seja interpretado a ponte de justificar esse impedimento?

Atenciosamente,

## **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Resposta a) Sim, está correto o entendimento. Se necessário a Comissão promoverá as diligências necessárias.

Resposta b1) A licitante deve ater-se somente ao item 1.3.4.1 do apêndice 2, considerando a verba referencial com base na verba referencial do briefing (quinze milhões de reais), e com base nos preços cheios da tabela de Produtos e Serviços Essenciais do Apêndice 1.

Resposta b2) O próprio item 1.3.4.1 é o impedimento a fim de que a análise seja isonômica.

Atenciosamente,

Comissão Especial de Contratação